



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 10 DE JULHO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover, o Dr. **MÁRCIO JOSÉ DA CRUZ MARTINS**, matrícula n. 712655-5, Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotado na Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Rio Brillhante**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001015/2000).

Campo Grande, 10 de julho de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral